Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA

Projeto de Lei 19 / de 27 de Fevereiro de 2.003.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVENIOS COM O GOVERNO ESTADUAL"

ORILDO ANTONIO SEVERGNINI, Prefeito Municipal de Major Vieira, faço saber A todos, encaminha para apreciação e afinal aprovação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI

Artigo 1- Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convenio com o Governo Estadual através da Secretaria de Estado da Educação e do Desporto, visando o repasse de recursos destinados a Reforma e ampliação da Escola de Educação Básica Luiz Davet, no valor aproximado de R$ 1.100.000,00(um milhão cem mil reais).

Artigo 2 - Os recursos para garantir a execução desta lei serão oriundos de dotações especificas constantes do orçamento vigente.

Artigo 3 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2.003 até 31 de dezembro de 2.003, revogadas as demais disposições em contrario.

Major Vieira, 27 de Fevereiro de 2.003.

Gabinete do Prefeito

ORILDO ANTONIO SEVERGNINI

PROJETO CONSIDERADO DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA DISPENSADO INTERSTICIO APROVADO EM TURNO ÚNIC DE VOTAÇÕES.
ENCAMINHA-SE O PROJETO AO PREFEITO P/SANÇÃO
Em 11 / 03 / 03
PRESIDENTE DA CÂMARA

DESPACHO À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO PARA PARECER
Em 05 / 03 / 03
PRESIDENTE DA CÂMARA

Despacho Assessor Jurídico
Para Parecer
Data 05 / 03 / 03
Presidente da Câmara